

CONCORRÊNCIA Nº 13652/2022
ABERTURA: DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022 – ÀS 9H30
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS".

1. OBJETO

- 1.1 O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo, comunica a abertura da Licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**, conforme especificações constantes no **Anexo V** e demais documentos, que são parte integrante deste Edital.
- 1.2 O Edital encontra-se disponível para conhecimento público, no site www.sp.senac.br/sites/licitacao e também poderá ser verificado e obtido na Gerência de Materiais e Serviços, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar Sala 709, São Paulo - SP, das 9h30 às 12h e das 14h às 17h30, mediante preenchimento de um protocolo de retirada ou por solicitação via e-mail (licitacao.gms@sp.senac.br). A empresa interessada em participar da Licitação deverá fornecer dados precisos para identificação e envio de informações, quando necessário.

2 DATA DE ABERTURA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO

- 2.1 No dia **19 de setembro de 2022 às 9h30**, no 1º andar, sala 114, do Edifício-Sede do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. Vila Nova, 228, CEP 01222-903, nesta Capital, data, horário e local em que a empresa interessada deverá entregar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) e a PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE II)** à Comissão Permanente de Licitação, que estará reunida em sessão pública para esta finalidade.
- 2.1.1 O Senac não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, pela recepção de envelopes, documentos ou propostas que não tenham sido entregues e/ou recebidos sob protocolo à Comissão Permanente de Licitação até o prazo estabelecido no **item 2.1**.
- 2.1.2 A empresa interessada que chegar atrasada na sessão de abertura para entregar seus envelopes será impedida de participar da Licitação, podendo acompanhar a sessão na condição apenas de ouvinte.

- 2.1.3 O Senac comunica que o Edital e os demais atos (esclarecimentos, carta-errata, atas de julgamento e outros afins) pertinentes à presente Licitação serão divulgados na página de licitações do portal Senac www.sp.senac.br/sites/licitacao, sendo da inteira responsabilidade da empresa interessada ou Licitante o devido acompanhamento da divulgação de cada fase da Licitação.

3 FUNDAMENTO LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

- 3.1 A presente Licitação reger-se-á pelas normas e procedimentos do Regulamento de Licitações e Contratos do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, contidos na Resolução nº 04/2022, e por este Edital.
- 3.2 Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO.**

4 PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar desta Licitação e firmar com o Senac o Contrato dela decorrente com o Senac as pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta Concorrência e satisfaçam plenamente a todos os termos e condições dispostos no presente Edital.
- 4.2 **Não poderão participar da presente Licitação:**
- 4.2.1 Empresas suspensas de licitar ou contratar com o Senac, ou que estejam litigando administrativa ou judicialmente contra o Senac, exceto se tais litígios versarem sobre matérias de natureza tributária/previdenciária;
- 4.2.2 Empresas consorciadas ou sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas;
- 4.3 As empresas estrangeiras deverão ter, na data de abertura da presente Licitação, representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.
- 4.4 Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos e informações sobre a licitação, até o dia **12/9/2022**, formalmente por escrito, endereçado à Comissão Permanente de Licitação no endereço informado no **item 1.2**, ou por meio eletrônico para o e-mail:

licitacao.gms@sp.senac.br. As questões formuladas serão respondidas por e-mail a todas as Licitantes até o dia **15/9/2022**. Esclarecimentos solicitados após o prazo estabelecido no **item 4.4** não serão respondidos.

5 CREDENCIAMENTO

5.1 No presente feito licitatório somente poderá se manifestar em nome da empresa interessada o sócio ou dirigente desta, com poderes conferidos pelo Contrato Social ou Estatuto Social, para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele ou, ainda, procurador devidamente credenciado.

5.1.1 Entende-se como procurador credenciado aquele com poderes outorgados por procuração para representar a empresa interessada em processos de Licitação ou, ainda, aquele credenciado por Carta de Credenciamento (**Modelo ANEXO I**).

5.2 Documentos comprobatórios da representação da Licitante:

5.2.1 Carta de Credenciamento (**Modelo ANEXO I**) acompanhada de cópia autenticada do Contrato Social ou do Estatuto Social e das respectivas atas de eleição de seus administradores; ou

5.2.2 Procuração da empresa interessada se faça representar por procurador credenciado, acompanhada de cópia autenticada do Contrato Social ou do Estatuto Social e das respectivas atas de eleição de seus administradores; ou

5.2.3 Contrato Social ou Estatuto Social e respectivas atas de eleição de seus administradores em cópia autenticada, caso a empresa interessada se faça representar por sócio ou dirigente.

5.3 Os documentos mencionados acima deverão ser apresentados no ato da sessão de abertura e **não necessitam estar inseridos** em nenhum dos **ENVELOPES I ou II**, respectivamente DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL.

5.4 Será necessária a apresentação do original da cédula de identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe que tenha força de documento de identificação (OAB, CREA, CAU etc.), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Passaporte para conferência do credenciamento.

- 5.5 A presença do representante legal da empresa interessada ou de procurador por ela devidamente constituído ou credenciado em todas as sessões de abertura é condição **FACULTATIVA** para a participação na presente Licitação.
- 5.6 A não apresentação do documento legal de representação, não excluirá a empresa interessada de participar da Licitação, mas impedirá seu representante presente na sessão de se manifestar em seu nome.
- 5.7 As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das **empresas interessadas** somente poderão participar na sessão como ouvintes.
- 5.7.1 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Senac nesta Licitação, sob pena de exclusão sumária das empresas interessadas ambas representadas.

6 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE I

- 6.1 Para a habilitação são exigidos os documentos a seguir relacionados, os quais deverão ser apresentados em uma única via, em envelope não transparente, devidamente lacrado, obedecidas a ordem e as condições enunciadas em cada subitem a seguir:
- 6.1.1 Carta de apresentação relacionando os documentos de habilitação, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante (**Modelo ANEXO II**).
- 6.1.2 Declaração expressa firmada pelo representante legal da Licitante de que se sujeita integralmente à todas as condições constantes do presente Edital, declarando também atendimento às normas de proteção de dados pessoais, especialmente à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), bem como a inexistência de fato impeditivo para a participação no certame (**Modelo ANEXO III**).
- 6.2 **HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**
- 6.2.1 Em se tratando de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de seu registro;
- 6.2.2 Ato constitutivo, Contrato Social ou do Estatuto Social com as devidas alterações ou a consolidada, e as respectivas atas de eleição de seus administradores em cópias autenticadas;

- 6.2.2.1 Caso a Licitante apresente no ato do credenciamento conforme **item 5.2**, os documentos acima referidos no **subitem 6.2.2**, não será necessário incluir nova cópia no **ENVELOPE I**.
- 6.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 6.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou **sede** da Licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.
- 6.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consubstanciada no Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF), com validade na data de abertura da presente Licitação.
- 6.2.6 Prova de Regularidade de Tributos com:
- 6.2.6.1 Fazenda Nacional - prova de regularidade com a Fazenda Nacional consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, com validade na data de abertura da presente Licitação.
- 6.2.6.2 Fazenda Estadual – prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Tributários e/ou da Dívida Ativa do Estado**, com validade na data da abertura da presente Licitação.
- 6.2.6.2.1 ***Importante:** Mesmo a Licitante Isenta de Inscrição Estadual deverá apresentar **Certidão Negativa**.
- 6.2.6.3 Fazenda Municipal – prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, referente a tributos mobiliários**, com validade na data de abertura da presente Licitação.

6.2.6.3.1 Licitantes estabelecidas no Município de São Paulo deverão apresentar Certidão emitida pela Secretaria de Finanças. **Será inabilitada** a Licitante que apresentar somente a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Inscritos em Dívida Ativa CND-DA emitida pela Secretaria dos Negócios Jurídicos da Procuradoria Geral do Município - Departamento Fiscal, **que não abrange** os débitos de tributos mobiliários que, porventura, estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo.

6.2.7 Se a Licitante se fizer representar por sua **Filial**, para atender ao objeto do presente Edital, **deverá apresentar também, todos os documentos elencados no item HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, tanto da Matriz quanto da Filial.**

6.2.8 **Não serão aceitos** "protocolos" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos e certidões requeridos no presente Edital.

6.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.3.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da **Matriz** da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação;

6.3.2 Se a Licitante se fizer representar por sua **Filial**, para atender o objeto do presente Edital, deverá apresentar a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, **tanto da Matriz quanto da Filial.**

6.4 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE I**, deverão ser apresentados **em original** ou por qualquer processo de **cópia autenticada**, ou, ainda, quando for o caso, por publicação em órgão da imprensa oficial, desde que legível e não reduzida. Documentos emitidos pela internet poderão ser apresentados conforme legislação vigente.

6.5 Todas as Certidões deverão estar válidas na data da abertura do **ENVELOPE I**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias certidões. Caso tais certidões não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.

6.6 Nos demais documentos exigidos no **ENVELOPE I, que não sejam certidões** de regularidade fiscal, econômica ou outros exigidos no presente Edital, não será exigida validade (comprovantes de inscrição municipal, estadual, CNPJ, atestados técnicos ou outros).

6.8 Não será concedido prazo para apresentação de documento de habilitação que não tenha sido entregue na sessão própria, exceto no caso previsto no subitem 9.12.

7 PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE II

7.1 A Proposta Comercial deverá ser apresentada, em uma única via, em papel timbrado, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva, dentro de um envelope não transparente, contendo o que se segue:

7.1.1 Carta de apresentação da Proposta Comercial (**Modelo Anexo IV**);

7.1.2 Validade mínima de 90 (noventa) dias.

7.1.3 Será indispensável o envio de catálogos que comprovem as especificações técnicas mínimas exigidas, **ou** detalhamento das especificações na proposta comercial. O envio da documentação pode ser feito de forma impressa ou via link, disponibilizado dentro da proposta comercial. A não apresentação não desclassificará a proposta comercial, sendo uma prerrogativa da Comissão Permanente de Licitação solicitar ou não a apresentação do mesmo posteriormente, de acordo com a necessidade de comprovação das especificações técnicas mínimas exigidas. A não apresentação no prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação poderá desclassificar a proposta.

7.2 A Proposta Comercial deverá ser formulada pela Licitante considerando, obrigatoriamente, todas as condições estabelecidas no presente Edital, devendo ainda considerar em sua composição de custos todas as despesas relativas a taxas, impostos, fretes, seguros, embalagens e montagens dos produtos postos nos locais estabelecidos para entrega, garantias e demais custos que possam influir direta ou indiretamente no valor do produto que será ofertado na presente Licitação.

7.3 Caso ocorra o vencimento da validade da Proposta Comercial sem que a Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato/pedido assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver

manifestação contrária formal da Licitante, por meio de correspondência, na data de vencimento da proposta, caracterizando seu declínio em continuar na Licitação.

- 7.4 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos produtos/materiais, objeto desta Licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da Licitante.
- 7.5 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada em ofertas de outras Licitantes.
- 7.6 ***Importante:** A Proposta Comercial deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, sócios administradores/proprietários ou procuradores com poderes específicos.

8 ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 8.1 Os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial, exigidos neste Edital, deverão ser apresentados em envelopes distintos, opacos, não transparentes, fechados e lacrados, contendo as seguintes indicações no seu averso:

ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13652/2022 - ABERTURA DIA 19/9/2022 – ÀS 9H30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

ENVELOPE II- PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 13652/2022 - ABERTURA DIA 19/9/2022 – ÀS 9H30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

- 8.2 A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da **PROPOSTA COMERCIAL** no envelope dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, acarretará a exclusão sumária da Licitante.
- 8.3 Os documentos constantes dos **ENVELOPES I** e **II** poderão estar, preferencialmente encadernados, em espiral, e todas as folhas deverão estar rubricadas pela Licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato de folhas. A falta de encadernação **não** acarretará a desclassificação da Licitante.
- 8.4 A falta de numeração ou da rubrica **não** acarretará a desclassificação da Licitante, podendo ser numerados durante a sessão de abertura dos respectivos **ENVELOPES**.

9 CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (ENVELOPE II)

- 9.1 No local, dia e hora definidos no **item 2.1** deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação, receberá os DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA REPRESENTAÇÃO, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (**ENVELOPE I**) e a PROPOSTA COMERCIAL (**ENVELOPE II**), quando seu Presidente lerá os nomes de todas as empresas interessadas, para que todos os presentes possam saber quem são seus concorrentes.
- 9.2 A Comissão Permanente de Licitação procederá ao credenciamento e, logo após, à abertura do **ENVELOPE I**, contendo os Documentos de Habilitação das Licitantes, que serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida, os Documentos de Habilitação serão passado aos Licitantes presentes para darem vistas aos, podendo também rubricá-los, e fazer anotações, lavrando-se a respectiva ata.
- 9.3 A sessão de que trata o **item 9.2** será encerrada, para que a Comissão Permanente de Licitação proceda, em sessão privativa, à análise dos Documentos de Habilitação, hipótese em que os **ENVELOPES II** serão mantidos devidamente inviolados e rubricados pelos presentes, em seus lacres, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação.
- 9.3.1 Os Documentos de Habilitação não estarão disponíveis para vistas durante o período de análise privativa pela Comissão Permanente de Licitação, a fim de não prejudicar a análise e o andamento da Licitação.
- 9.4 Excepcionalmente, a Comissão Permanente de Licitação poderá optar pela avaliação dos Documentos de Habilitação no ato da abertura e lavar a

ata com o resultado do julgamento. Caso todas as Licitantes concordem com o resultado do julgamento da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá decidir pela abertura das Propostas Comerciais (**ENVELOPE II**).

- 9.5 Será considerada inabilitada a Licitante que:
- 9.5.1 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, apresentá-los em desacordo com o solicitado ou deixar de atender a quaisquer das exigências contidas no **item 6** e respectivos **subitens** do presente Edital;
 - 9.5.2 Não comprovar as condições estabelecidas no **item 4.1** e respectivos **subitens**, e/ou estiver incluída em quaisquer das vedações dispostas no **item 4.2** e respectivos **subitens**;
 - 9.5.3 Não satisfizer quaisquer condições expressamente estabelecidas neste Edital;
 - 9.5.4 Incluir qualquer parte da Proposta Comercial (**ENVELOPE II**), no invólucro do Documentos de Habilitação (**ENVELOPE I**), bem como oferecer qualquer vantagem baseada nas propostas das demais Licitantes.
- 9.6 O resultado do julgamento da análise da documentação (**ENVELOPE I**) será divulgado no site www.sp.senac.br/sites/licitacao, sendo de inteira responsabilidade da Licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase da Licitação.
- 9.7 Divulgado o resultado do julgamento, de acordo com o **item 9.6**, a Comissão Permanente de Licitação convocará as Licitantes habilitadas para a sessão de abertura do **ENVELOPE II**, contendo as Propostas Comerciais.
- 9.8 No local, dia e hora definidos no **item 9.7** deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura do **ENVELOPE II**, contendo as Propostas Comerciais das Licitantes habilitadas, que serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Aos representantes das Licitantes presentes, será dada vista das Propostas Comerciais para que também as rubriquem, podendo fazer anotações e realizar questionamentos por escrito, os quais serão juntados à respectiva ata.
- 9.9 A sessão de que trata o **item 9.8** será encerrada para que a Comissão Permanente de Licitação proceda à análise das Propostas Comerciais das Licitantes habilitadas, lavrando-se então a respectiva ata.

- 9.9.1 As Propostas Comerciais não estarão disponíveis para vistas durante o período de análise privativa pela Comissão Permanente de Licitação, a fim de não prejudicar a análise e o andamento da Licitação.
- 9.10 A Comissão Permanente de Licitação, em sessão privativa, analisará as Propostas Comerciais apresentadas na Licitação, e caso sejam detectados eventuais erros aritméticos, estes deverão ser corrigidos, observando-se, para esse procedimento, os seguintes critérios:
 - 9.10.1 No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados os preços unitários e a quantidade;
 - 9.10.2 No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;
 - 9.10.3 O preço total da proposta será ajustado pelo Senac, em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço corrigido da proposta.
- 9.11 Por fim, depois de concluída a verificação da conformidade das propostas a Comissão Permanente de Licitação as apreciará, em sessão privativa, desclassificando aquela que:
 - 9.11.1 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;
 - 9.11.2 Apresentar preços unitários inexecutáveis, irrisórios, simbólicos, de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
 - 9.11.2.1 Considera-se "preço inexecutável", aquele que vier a ser considerado pela Comissão Permanente de Licitação como valor insuficiente para realização dos serviços exigidos nesta Licitação, assim entendido e caracterizado como sendo aquele que estiver abaixo do mínimo praticado pelo mercado.
 - 9.11.3 Apresentar prazo de execução objeto desta Licitação diferente do estabelecido neste Edital;
 - 9.11.4 Não estiver assinada por seu representante legal;
 - 9.11.5 Apresentar emendas, borrões ou rasuras;

- 9.11.6 Não se referir a valores certos e definidos;
 - 9.11.7 Não obedecer ao prazo de validade mínimo estabelecido neste Edital; ou
 - 9.11.8 Estiver em desacordo com quaisquer das exigências expressamente previstas neste Edital.
- 9.12 Se, porventura, todas as Licitantes forem declaradas inabilitadas ou desclassificadas, nos termos do presente Edital, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar prazo comum a todas as Licitantes para retificações, livres das causas que deram origem à inabilitação ou à desclassificação.
- 9.12.1 O não atendimento desta providência, em prazo assinalado pela Comissão Permanente de Licitação, implicará a inabilitação e/ou desclassificação definitiva das Licitantes.
- 9.13 Se houver empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á por meio de sorteio em ato público, em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação.
- 9.14 A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, solicitar às Licitantes informações/comprovações adicionais sobre as propostas e/ou documentos apresentados, exigir traduções simples ou juramentadas de documentos que sejam em idioma estrangeiro para o idioma português do Brasil, e consultar e comprovar por meio da Internet, bem como, fica facultado ao Senac realizar quaisquer diligências que entender cabíveis, **inclusive solicitar amostras**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido, implicará a desclassificação da Licitante.
- 9.15 Terminada a fase de análise das Propostas Comerciais, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado final da Licitação às Licitantes, no site www.sp.senac.br/sites/licitacao.
- 9.16 A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as Propostas Comerciais e, classificando as Licitantes por ordem crescente de valor, e só então abrindo o envelope de habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar.
- 9.17 Caso a Licitante classificada em primeiro lugar seja julgada inabilitada e assim mantida após julgados eventuais recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura dos envelopes de habilitação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação para

que a seguinte classificada que preencha as condições de habilitação seja declarada vencedora, nas condições de suas propostas.

- 9.18 Na hipótese de estarem todas as Licitantes representadas na sessão de abertura dos envelopes, e tendo declinado do recurso por meio de assinatura do Termo de Renúncia, quanto à fase pertinente, poderá a Comissão Permanente de Licitação proceder a abertura dos envelopes da fase seguinte.
- 9.19 A Comissão Permanente de Licitação manterá sob sua guarda os envelopes que não forem abertos. Os envelopes estarão disponíveis e deverão ser retirados pelas Licitantes em até 20 (vinte) dias após divulgado o resultado final da Licitação e esgotados os prazos para interposição de recurso, findo os quais, sem a devida providência, serão destruídos.
- 9.20 Será declarada vencedora a Licitante que apresentar **O MENOR PREÇO POR ITEM.**

10 RECURSOS

- 10.1 Divulgada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a Licitante, se dela discordar, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da divulgação do resultado da fase de Habilitação dos Documentos e do julgamento da Proposta Comercial para interpor recurso.
- 10.2 Ocorrendo a interposição de recurso na forma do item anterior, a Licitante que puder vir a ter sua situação efetivamente prejudicada, poderá se manifestar sobre as razões do recurso no mesmo prazo, que correrá a partir da data da divulgação da interposição do recurso na página de licitações do Portal Senac www.sp.senac.br/sites/licitacao.
- 10.3 O recurso administrativo deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Senac, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h30 às 12h e das 14h às 18h, na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar – sala 709 - Vila Buarque – São Paulo – SP.
- 10.4 As razões do recurso deverão ser dirigidas ao Sr. Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, que é a Autoridade Competente, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- 10.5 O recurso terá efeito suspensivo.
- 10.6 O recurso interposto fora das condições constantes neste Edital não será conhecido pelo Senac.

11 PENALIDADES

- 11.1 O descumprimento parcial ou total das condições estabelecidas no presente Edital ensejará a aplicação de penalidades à Licitante vencedora, conforme o caso, as seguintes penalidades:
- 11.1.1 Multa de 0,5% (meio por cento) por inexecução parcial do contrato, incidente sobre o valor do contrato corrigido monetariamente;
 - 11.1.2 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução total do contrato, incidente sobre o valor do contrato corrigido monetariamente.
- 11.2 Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato previstas acima, poderá haver, além da aplicação das penalidades, a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 2 (dois) anos.
- 11.3 O pagamento das multas contratuais estabelecidas não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas, nem da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos, diretos ou indiretos, que vierem a ser causados ao Senac em decorrência da execução contratual.
- 11.4 A Licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar documentação exigida para licitação ou apresentar documentação falsa ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Senac pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato/instrumento equivalente e das demais cominações legais.

12 DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 Caso a Licitante vencedora não compareça para assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo fixado, o Senac poderá optar por realizar nova Licitação ou convocar as Licitantes, por ordem crescente de classificação, para fornecer os produtos/serviços pela mesma condição da proposta apresentada nesta Licitação pela Licitante vencedora.
- 12.2 A recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da

obrigação assumida e poderá acarretar à Licitante, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

- 12.2.1 Multa prevista nos subitens 11.1.1 e 11.1.2 deste Edital;
- 12.2.2 Perda do direito à contratação;
- 12.2.3 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13 DOS PRAZOS

13.1 DE ENTREGA

- 13.1.1 As entregas deverão ser efetuadas em até **30 (trinta)** dias após o recebimento do Pedido de Compra do Senac e, no local determinado no **ANEXO VI**.

13.2 DO PAGAMENTO

- 13.2.1 O pagamento será efetuado em **30 (trinta)** dias a partir do recebimento dos equipamentos.
- 13.2.2 O Senac realiza seus pagamentos somente nas datas dos dias 5, 15 ou 25 de cada mês.
- 13.2.3 O faturamento deverá obrigatoriamente ser efetuado pela(s) Licitante(s) vencedora(s).
- 13.2.4 Todos os pagamentos serão efetuados diretamente à Contratada por meio de boleto bancário, mediante apresentação de fatura única mensal.
- 13.2.5 Deverão estar inclusas todas as despesas relativas ao fornecimento do produto.
- 13.2.6 Nenhuma fatura poderá ser negociada com instituição de crédito sem a anuência do Senac.

13.3 DA GARANTIA

- 13.3.1 O prazo de garantia para os equipamentos da presente Licitação deverá ser de no mínimo 1 (um) ano.

14 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1 O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:
- 14.1.1 Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
 - 14.1.2 Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
 - 14.1.3 Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
 - 14.1.4 Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
 - 14.1.5 Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.
- 14.2 Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, o Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. O Licitante, compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação.
- 14.3 O Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu

negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (i) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados tratados; (ii) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (iii) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (iv) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido.

- 14.4 O Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (i) a participação na Licitação, (ii) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (iii) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros, inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos.
- 14.5 Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac conforme indicado na Política de Privacidade do Senac.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Salvaguardados os interesses do Senac, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, esta Licitação poderá:
- 15.1.1 Ser cancelada, parcial ou totalmente, antes da assinatura do contrato ou instrumento equivalente;
 - 15.1.2 Ter adiada a sua abertura; ou

15.1.3 Ter alterado seu Edital, com fixação de novo prazo para realização da Licitação;

15.1.3.1 Na hipótese mencionada no **subitem 14.1.3** o Senac enviará cópia das alterações efetuadas ou do novo Edital a todas as Licitantes que já o tenham adquirido.

15.2 O Senac se reserva ao direito de aumentar ou diminuir o escopo do fornecimento, sem que caiba aos participantes/contratados qualquer direito de indenização ou compensação.

15.3 **O Senac não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.**

15.4 **A não observância de qualquer um dos itens deste Edital, parcial ou totalmente, implicará a inabilitação ou desclassificação da Licitante, conforme o caso.**

São Paulo, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx.

Senac São Paulo
Gerência de Materiais e Serviços

**ANEXO I
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 13652/2022

(Razão Social da Licitante), por seu representante legal **(nome completo)**, interessada em participar na Concorrência acima mencionada, o qual está sendo realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, autoriza o(a) **Sr.(a) (nome completo)** a representá-la nesta Licitação, estando assim, credenciada e com poderes para praticar todos os atos inerentes à Licitação, inclusive interpor ou desistir da interposição de recursos em todas as fases licitatórias.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa.

**ANEXO III
(M O D E L O)
(Emitir em papel timbrado da Licitante)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 13652/2022

(Razão Social da Empresa, CNPJ e endereço completo com CEP), por seu representante legal, **Sr(a). (nome completo, RG e CPF)**, interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, declara:

a) que não existem fatos que impeçam a participação de sua empresa neste certame e que se sujeita integralmente a todas as condições constantes do presente Edital;

b) estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação;

c) estar ciente das condições de participação, nos termos do respectivo Instrumento Convocatório, em especial no item 4 deste Edital, e que se sujeita às penalidades previstas na forma da lei, além da suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 2 (dois) anos;

d) possuir estrutura técnica adequada (instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços), de acordo com as exigências do presente Edital; e

e) que atende às normas de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), tendo em vista a natureza das informações tratadas, características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos)

**ANEXO IV
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 13652/2022**

(Nome da Pessoa Jurídica), neste ato representada por seu representante legal Sr.(a). (nome completo e qualificação), vem pela presente apresentar a Proposta Comercial, exigida por força do disposto no **item 7** e respectivos subitens do Instrumento Convocatório para o processo de licitação acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - Administração Regional do Estado de São Paulo, conforme segue:

ÁREA DE MEIO AMBIENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONDUTIVÍMETRO	1	R\$	R\$
2	DECIBELÍMETRO	1	R\$	R\$
3	ESPECTROFOTÔMETRO	1	R\$	R\$
4	LUPA ESTEREOSCÓPICA BINOCULAR	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL (A)				R\$

ÁREA DE FARMÁCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BALANÇA SEMI ANALÍTICA DIGITAL	5	R\$	R\$
6	BALANÇA ANALÍTICA DIGITAL	1	R\$	R\$
7	PHMETRO DE BANCADA	2	R\$	R\$
8	PLACA AQUECEDORA	1	R\$	R\$
9	PONTO DE FUSÃO	4	R\$	R\$
10	VISCOSÍMETRO COPO FORD	3	R\$	R\$
11	OSMOSE REVERSA	1	R\$	R\$
12	DESTILADOR DE AGUA	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL (B)				R\$

ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	DOSIMETRO	8	R\$	R\$
14	DECIBELIMETRO	7	R\$	R\$
15	DETECTOR MANUAL DE GASES	4	R\$	R\$
16	CALIBRADOR PARA DECIBELIMETRO E DOSIMETRO	4	R\$	R\$
17	OXIEXPLOSIMETRO	5	R\$	R\$
18	TERMÔMETRO DE GLOBO DIGITAL	9	R\$	R\$
19	TERMO-HIGRÔMETRO	8	R\$	R\$
20	TERMO ANEMÔMETRO	3	R\$	R\$
21	LUXÍMETRO	7	R\$	R\$
22	CALIBRADOR DE BOMBA DE AMOSTRAGEM INDIVIDUAL	7	R\$	R\$
23	BOMBA DE AMOSTRAGEM DE GASES MANUAL	3	R\$	R\$
24	KIT CALIBRAÇÃO CILINDRO 4 GASES: LEL (50%), O2 (18%), CO (50 PPM) E H2S (25 PPM)	2	R\$	R\$
25	KIT ESPAÇO CONFINADO	2	R\$	R\$
VALOR TOTAL (C)				R\$

VALOR TOTAL A+B+C	R\$
--------------------------	------------

* Vide especificações técnicas no Anexo V.

** É imprescindível que a proposta comercial apresente o valor total dos itens ofertados.

*** Valores com duas casas decimais.

OBSERVAÇÕES:

1. Todos os impostos, taxas, frete/seguro, embalagens e demais encargos encontram-se inclusos no valor ofertado, considerando as especificações do **ANEXO V**, bem como as demais exigências do Edital;
2. Prazo para entrega: **30 (trinta) dias** após o recebimento do Pedido de Compra;
3. Local de entrega: conforme endereços informados no **Anexo VI**.
4. Prazo para pagamento: **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos.;
5. Prazo de Garantia: **12 (doze) meses**;

6. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias;

7. Será indispensável o envio de catálogos do produto ofertado, que comprovem as especificações técnicas mínimas exigidas. Caso a empresa não tenha como encaminhar o catálogo, o Senac aceitará na proposta comercial o detalhamento completo das especificações técnicas

Dados da empresa que efetuará o faturamento:

Razão Social:.....
Endereço:.....Cep.....Bairro.....Município.....Estado.....
CNPJ

Inscrição Estadual

Contato.....Fone.....Fax.....

E-Mail

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura (nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos).

ANEXO V
CONCORRÊNCIA Nº 13652/2022
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS

➤ **ÁREA DE MEIO AMBIENTE**

ITEM 1 - CONDUTIVÍMETRO

Precisão: $\pm 1\%$ + 2 dígitos Compensação de temperatura:
Automático (0 a 50°C)
Sensor separado do aparelho
Função Hold: Congela a leitura no display
Temperatura de operação: 0 a 50 °C
Umidade de operação: Máx. 80% RH
Alimentação: 1 bateria de 9V
Dimensões / Peso: 168 x 80 x 35 mm/ 340g
Acabamento em plástico com display de cristal líquido (LCD) de 3 1/2 dígitos.

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

1 - Senac Jabaquara

ITEM 2 - DECIBELÍMETRO

Taxa de atualização: 20 vezes por segundo
Precisão: $\pm 1,5$ dB
Resolução: 0,1dB
Escala: 30 a 130 dB em 7 escalas
Indicação de sub e sobre-escala
Indicação de picos: max.
Frequência: 3,5hz a 8,5Khz
Frequência de ponderação: A e C
Resposta: Rápida e Lenta
Alimentação: 4 pilhas 1,5v AA e alimentação USB
Desligamento automático
Dimensões: 256 x 70x 35mm
Peso: 350g
Material em plástico com display de LCD.
Barra Gráfica: 51 segmentos acompanha um microfone cap. Pré-polarizado tipo II IEC 651/672, ANSI S1.4

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

1 - Senac Jabaquara

ITEM 3 - ESPECTROFOTÔMETRO

Faixa espectral: 325 a 1100 nm. Largura de banda: 5 nm.

Display 16 caracteres, 2 linhas LCD.

Teclado tipo membrana, 15 teclas.

Função Go to.

Ajuste automático de 100,0% T ou, 000 Abs.

Programável: - Grava 181 equações da Regressão linear simples.

Armazena 181 curvas de calibração.

Dimensões: 330 mm (lar) X 320 mm (comp.) X 180 mm (alt.).

Peso líquido: 8,5 kg. Compartimento de amostra:

Permite percurso óptico de 0,1 a 100 mm.

Permite cubetas cilíndricas de 16x100mm para DQO.

Carrinho manual, 3 posições.

Banco óptico em alumínio fundido;

Interface RS 232C; Porta paralela Centronics

Alimentação: computação automática de voltagem, com fonte chaveada 117 e/ou 220 V ($\pm 10\%$).

Membrana do painel, manual de instalação e Uso em português.

Monocromador: com rede de difração 1200 linhas / mm.

Filtros óticos para seleção da segunda ordem. 5 filtros com troca automática.

Resistente a fungos. Comprimento de onda:

Resolução 1 nm.

Exatidão melhor ou igual a 2 nm. Lâmpada de tungstênio halogênio.

Faixa fotométrica:

Transmitância: 0 a 200.0%T.

Absorbância: -0.1 a 2.5 Abs.

Concentração: 0 a 9999;

Exatidão fotométrica: 0.003 Abs. de 0.0 a 0.3 Abs.

Ruído fotométrico: 0.001 Abs em 0 Abs. Potência: 90 VA.

Estimada em (C x L x A): 400-500 x 450-550 x 200-300 mm

Painel e tampa do compartimento de amostras em aço inox.

Plástico com pintura eletroestática

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

1 - Senac Jabaquara

ITEM 4 - LUPA ESTEREOSCÓPICA BINOCULAR

Aumento de 10X até 80X, possui apenas duas objetivas acopladas giratórias de 2x e 4X normalmente é bivolt.

Iluminação / Alimentação: Sistema de iluminação embutida.

Duplo-Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade.

Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~0.85/0.45A 50/60Hz;

Focalização: Manual com duplo comando lateral;

Tubo de Observação:

Tipo Binocular; Campo Amplo de 20 mm; inclinado a 45°;

Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm; Seletor de caminho óptico: 100% binocular.

Objetiva Zoom: 1x - 4,5x (Ratio 1:4.5)

Iluminação: Refletida e transmitida equipada com sistema LED com controle de intensidade luminosa

Montado: 490 mm (A) x 250mm (P) x 230mm (L).

Revestimento em plástico, estruturas metálicas, lentes de aumento e iluminação de LED.

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

1 - Senac Jabaquara

➤ **ÁREA DE FARMÁCIA**

ITEM 5 - BALANÇA SEMI ANALÍTICA DIGITAL

Capacidade de 200-300g;

Precisão (g): 0,001;

Sensibilidade (g): 0,001;

Linearidade (g): pode variar entre +/- 0,001 à 0,003;

Temperatura de operação: 10°C a 40°C;

Tensão de trabalho: bivolt (110V e 220V);

Frequência: 50-60Hz; homologada/ aprovada pelo Inmetro;

Com sistema de ajuste interno/calibração automático;

Eletrônica;

Sem capela.

Deve vir acompanhado de Certificação do Inmetro e manual em Português.

Dimensões estimadas:

Comprimento = 150 220mm x largura = 160-350mm X altura = 70-160mm;

Prato: mínimo de 100 mm

Gabinete em alumínio, aço ou outro metal.

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

- 1 – Senac Catanduva
- 1 – Senac Marília
- 3 – Senac Itapetininga

ITEM 6 - BALANÇA ANALÍTICA DIGITAL

Capacidade de 200-220g;
Precisão (g): 0,0001;
Sensibilidade: 0,0001(g) ou 0,1(mg);
Linearidade (g): pode variar entre +/- 0,0001 à 0,0003;
Temperatura de operação: 5°C a 40c;
Tensão de trabalho: bivolt (110V e 220V);
Frequência: 50-60 Hz;
Homologada/aprovada pelo Inmetro;
Com sistema de ajuste interno/calibração automático; eletrônica;
Com capela.
Deve vir acompanhado de Certificação do Inmetro e manual em Português.
Dimensões estimadas:
Comprimento = 200 a 250mm x largura = 260 a 360mm X altura = 300 a 350mm;
Diâmetro do prato = mínimo de 80 mm
Gabinete construído em chapa de aço ou metal com pintura em epóxi.
Disposto na Bancada de Farmácia e Meio Ambiente (ao longo da parede). Não devem ser movidas com frequência para evitar desvios na calibragem - prever espaço fixo na bancada de equipamentos.

- * Preferencialmente, não deve ficar disposta próximo a corrente de ar (ex.: ar condicionado, janela ou porta) nem a umidade (ex.: entre as pias). As balanças devem estar dispostas longe da placa de encapsulação e de equipamentos que geram vibração.
- * Prever ponto de elétrica.

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

- 1 – Senac Catanduva

ITEM 7 - PHMETRO DE BANCADA

Faixa de medição: de - 2,00pH a 14,00pH e entre -1,999mV a + 2,000mV;
Temperatura: 0°C a 100°C;
Reprodutibilidade: de +- 0,01pH ou +- 0,1mV;
Precisão relativa 0,01%;
Resolução: 0,1 (mV)/0,01/ 0,001 (pH);

Potência: 2,5VA; Frequência: 60 Hertz;
Potência: 10 watts;
Tensão de trabalho: bivolt (110V e 220V com tolerância de +/- 10%);
Fonte de alimentação automática de 90 - 2450 Volts;
Calibração realizada apenas com 2 soluções tampão/buffer (ácida - 4 ou 4,01 e neutra - 7 ou 7,01).
Se na aquisição forem fornecidas as soluções tampão, as mesmas devem vir acompanhadas pelas respectivas FISPQs; acompanhada por 1 eletrodo de pH, 1 suporte de eletrodo e 1 sonda de temperatura.
Deve vir acompanhado de manual em Português.
Dimensões estimadas: comprimento: 150-250mm x largura: 150 -200 x altura 50-100mm
Moldura em plástico ABS resistente

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

- 1 - Senac Itapetininga
- 1 - Senac São Bernardo dos Campos

ITEM 8 - PLACA AQUECEDORA

Redonda (mínimo 20cm diâmetro) ou retangular (mínimo 20cm x 20cm);
Deve comportar 2 beakers de 250mL ao mesmo tempo;
Temperatura de operação: de 50°C a +/- 350°C;
Tensão de trabalho: bivolt ou conforme a voltagem da Unidade (110 ou 220V, com tolerância de +/- 10%);
Espessura da placa de aproximadamente de 1cm; precisão +/- 3°C;
Plataforma: 10 a 20 cm; potência estimada em 1000-2000 Watts;
Cabo trifilar.
Com fio terra emborrachado (não derrete ao encontrar na placa quente).
Deve vir acompanhado de manual em Português.
Dimensão da plataforma estimada: diâmetro = 18-30cm x altura = 10-20 cm
Gabinete construído em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática.
Plataforma em alumínio injetado com cobertura de epóxi eletrostático.

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

- 4 - Senac Itapetininga

ITEM 9 - PONTO DE FUSÃO

Temperatura: mínima de 0°C e máxima de 300°C a 360°C;
Controle eletrônico de temperatura;
Bloco embutido para aquecimento elétrico;
Painel com interruptor geral, interruptor de aquecimento direto e controle de temperatura;
Visor e lupa de aumento;
Iluminação diretamente na amostra;

Tensão de trabalho: bivolt ou conforme a voltagem da Unidade (110 ou 220V, com tolerância de +/- 10%);
Potência estimada em 40 a 100 Watts;
Termômetro de vidro variando de mínimo de -10°C a máxima de 300°C ou 360°C com precisão de $\pm 1^\circ\text{C}$;
Capacidade para 3 tubos capilares simultâneos;
Dispositivo auxiliar de resfriamento ou outro mecanismo interno;
Com capilares de vidro.
Deve vir acompanhado de manual em Português
Dimensões estimadas: comprimento: 300 a 360mm x largura: 120 a 160mm x altura: 120 a 200mm
Base de aço ou ferro com pintura de epóxi eletrostático

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

- 1 – Senac Limeira
- 1 – Senac Jabaquara
- 2 – Senac Registro

ITEM 10 - VISCOSÍMETRO COPO FORD

Tripé de apoio com regulagem de nível, nível tipo bolha, com todos os orifícios (2,3,4,5,6, 7 e 8);
Lâmina de vidro.
Deve vir acompanhado de manual em Português, com informações para cálculo de viscosidade de acordo com orifício.
Dimensões estimadas:
comprimento: 200 a 300mm x largura: 200 a 300mm x altura: 250 - 300mm.
Em alumínio ou aço inox, orifício de escoamento em latão

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

- 1 – Senac Campinas
- 2 – Senac Araraquara

ITEM 11 - OSMOSE REVERSA

Capacidade: 10 Litros/hora;
Bivolt ou 220V, 20 watts;
Água produzida c/ condutividade elétrica menor que 1 Microsiemens
Pre filtro de sedimentos de 5 micras;
Filtro de carvão granulado ativado;
Filtro de carvão block;
Membrana de osmose reversa;
Filtro carvão em linha;
Coluna de polimento;

Sensor automático;
Torneira;

Bomba de pressurização e reservatório pressurizado anaeróbio. Cabo de força com duplo isolamento e plug de três pinos. Deve vir acompanhado de manual em Português.

Osmose Reversa: Dimensões estimadas:
comprimento: 29 - 50cm x largura: 18 - 50cm x
altura: 45 - 60 cm

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

1 – Senac Araraquara

ITEM 12 - DESTILADOR DE AGUA

Desenvolvido para destilar água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Não necessita instalação hidráulica.

Prático e econômico.

Baixo consumo de energia.

Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada.

Cor: Branca

Capacidade de 4 litros

Potencia: 127 V - 550 Watts / 220 V - 450 Watts

Voltagem: 127 V ou 220 V (será informado a voltagem no pedido de compras)

Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos.

Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos.

Requisitos para fins regulamentares e atendimento aos requisitos da RDC 16/2013 - BPF - ANVISA.

LOCAL DE ENTREGA E QUANTIDADES:

1 – Senac Franca

➤ **ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

ITEM 13 – DOSIMETRO

Medidor integrador de uso pessoal, conforme NHO NR-15, NHO-01 e IEC 61252 e ANSI S1.25

- Possuir saída USB
- Microfone tipo 2 de 1/2" - COM OU SEM FIO
- Precisão: $\pm 1,5$ dB
- Escala: 70 a 140dB
- Frequência de ponderação: A, C e Z

- Níveis de Critério: 80 a 90dB
- Nível Limiar: 70 a 90dB
- Fator duplicativo: 3,4,5 ou 6dB Indicação de pico: 115dB
- Indicação de tempo real Resposta: Rápida e Lenta
 - Calibração automática
- Alimentação: Bateria recarregável
- Autonomia: Aproximadamente 10 horas
- Possuir Kit de conectividade (Cabo USB + Software)

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

- 2 – Senac Osasco
- 1 – Senac São Jose dos Campos
- 2 – Senac Itaquera
- 2 – Senac Francisco Matarazzo
- 1 – Senac Serra de Braganca

ITEM 14 – DECIBELIMETRO

Taxa de atualização: 20 vezes por segundo Precisão: $\pm 1,5$ dB
Resolução: 0,1dB
Escala: 30 a 130 dB em 7 escalas Indicação de sub e sobre-escada
Indicação de picos: máx.
Frequência: 3,5hz a 8,5Khz
Frequência de ponderação: A e C
Resposta: Rápida e Lenta
Alimentação: 4 pilhas 1,5v AA e alimentação USB Desligamento automático
Dimensões: 256 x 70 x 35mm Peso: 350g
Display: LCD 4 caracteres com barra gráfica Barra Gráfica: 51 segmentos
acompanha um microfone capacitivo pré polarizado tipo II IEC 651/672, ANSI S1.4
Medidor de nível sonoro com datalogger utilizado para registro de avaliações sonoras e emissão de relatórios

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

- 2 – Senac Osasco
- 1 – Senac Araçatuba
- 1 – Senac São Jose dos Campos
- 2 – Senac Francisco Matarazzo
- 1 – Senac Serra de Bragança

ITEM 15 - DETECTOR MANUAL DE GASES

Temperatura: -20 a +50°C / -4 a +122°F

Umidade: 0% a 95% de umidade relativa (sem condensação)

Alarmes: - Alarmes sonoros, visuais e vibratórios (95 dB) - Mínimo, Máximo, STEL, TWA, OL (limite excedido)

Testes: Alarme sonoro/visual na ativação;

Sensores, bateria e circuito (contínuo) Duração típica da bateria: 18 horas / Recarrega em menos de 6 horas

Duração da bateria em climas frios: Após dois anos: 12 horas a -20°C / 4°F

Tamanho: 4,4 x 2,4 x 1,2 pol. / 11,3 x 6,0 x 3,1 cm Peso: 190 g

Material em plástico com display de LCD.

Detector de gases portátil com medição para os gases H₂S, CO, CO₂ e gases combustíveis. O aparelho pode ser utilizado em áreas externas e/ou espaços confinados atendendo a NR 33.

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

2 – Senac Osasco

1 – Senac Bertioga

1 – Senac Serra de Braganca

ITEM 16 - CALIBRADOR PARA DECIBELIMETRO E DOSIMETRO

Fabricado conforme IEC942 classe 1

- Nível de pressão sonora: 94 e 114dB

- Precisão: ± 0,4 dB

- Frequência: 1000Hz

- Aplicado em ponderação A, C e linear

- Alimentação: 1 pilha ou bateria

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

1 – Senac Araçatuba

2 – Senac Francisco Matarazzo

1 – Senac Serra de Braganca

ITEM 17 – OXIEXPLOSIMETRO

Conforme NR 33/ ABNT NBR 14.787

- Monitoramento até 4 gases (H₂S, CO, O₂ e LEL);

- Datalogging abrangente e capacidade de log de eventos;
- Alimentação com pilhas recarregáveis ou alcalinas;
- Resistente à água e poeira IP66/67;
- Sensor liga/desliga, alarmes de travamento;
- Resistência melhorada aos gases sensíveis, tais como metanol e etanol (sensores de CO e H2S);
- IntelliFlash verifica a operação e conformidade para o utilizador e os supervisores de até 20 ft/6,1 m;
- Sensores SureCell H2S e CO são superiores em condições muito quente/úmido e frio/seco;

Gás	Range de Medição	Resolução
H2S	0-100	1 ppm
CO	0-1000 ppm	1 ppm
O ²	0-30.0%	0.1 %
LEL	0-100% L.I.E	1%
GÁS Combustível	0-5.0% v/v	0.1 %

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

- 1 – Senac Araçatuba
- 1 – Senac Franca
- 2 – Senac Francisco Matarazzo
- 1 – Senac Serra de Braganca

ITEM 18 - TERMÔMETRO DE GLOBO DIGITAL

IBUTG / Medidor de Stress Térmico Conforme NHO 06/ NR 15:

- Proteção para a haste do termômetro de bulbo seco;
- Display LCD de 2 linhas e 16 caracteres com auto iluminação;
- Escalas: -50 a 300°C (Precisão: $\pm 0.5^{\circ}\text{C}$);
- Temperatura de operação: 0 a 60°C;
- Umidade de operação: 0 a 85% UR;
- Leituras em graus Celcius ($^{\circ}\text{C}$) ou Fahrenheit ($^{\circ}\text{F}$);
- Hold: Congelamento das leituras no display;
- Memória: Máxima e mínima;
- Módulo dos sensores destacável;
- Display configurável para português ou inglês;
- Capacidade de armazenamento manual de no mínimo 120 leituras;

- Datalogger: 512Kb de memória;
 - Fornecimento de relatórios em listas e gráficos;
 - Exportação de dados para planilhas em Excel;
 - Bateria: Recarregável Li-Ion;
 - Carregador: 100-240V Duração da bateria: Acima de 12 horas sem necessidade de recarga e indicação de bateria fraca;
 - Módulo do Sensor com Conexão em USB;
 - Temperatura de operação: -50 a 100°C;
 - Bulbo Úmido: Haste c/ copo de 100ml e cordão de pano em algodão;
 - Bulbo Seco: Haste para temperatura ambiente;
 - Esfera Térmica: Em cobre 6" de diâmetro e com haste central
- Acompanhado de: Maleta para transporte;
Cordões de pano para bulbo úmido;
Frasco com água destilada (250ml);
Tripé preto fosco com regulagem de altura com estojo para transporte;
Extensão USB para barra de sensores;

Kit de conectividade (Software + cabo USB).

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

- 2 – Senac Osasco
- 4 – Senac São Jose dos Campos
- 2 – Senac Francisco Matarazzo
- 1 – Senac Serra de Braganca

ITEM 19 - TERMO-HIGRÔMETRO

Conforme NR 17/ ACGIH – PORTATIL - Faixa de medição (somente para exposição dos sensores): 20 a 70°C 0 a 100%UR

Resolução: 0.1°C 0.1%UR

Exatidão: $\pm 1^\circ\text{C} \pm 3\% \text{ UR}$

Temperatura de ponto de orvalho (Dew Point): -20 a 70°C

Temperatura de operação: -20 a 70°C

Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação)

Alimentação: 9V

Funções:

- Indicação de ponto de orvalho (Dew Point)
- Seleção °C / °F
- Registro de máximas e mínimas
- Desligamento automático após 15 minutos sem uso

- Indicação de nível de carga de bateria
- Função HOLD
- Estojo para transporte

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

- 2 – Senac Osasco
- 2 – Senac Araçatuba
- 1 – Senac Itapetininga
- 2 – Senac Francisco Matarazzo
- 1 – Senac Serra de Bragança

ITEM 20 - TERMO ANEMÔMETRO

Conforme NR 17/ ACGIH

- Faixas de medição: 0 a 50°C - 1 a 25 m/s
- Resolução: 0.1°C 0.01 m/s
- Exatidão: $\pm 0.5^\circ\text{C}$ - $\pm (3\% + 0.2 \text{ m/s})$
- Temperatura de operação: 0 a 50°C
- Umidade de operação: 5 a 80%UR (sem condensação)
- Alimentação: 9V

Funções:

- Seleção °C/°F
- Medições em m/s, ft/min, km/h, mph, Knots
- Cálculo de vazão de ar em CFM (pés cúbicos por minuto)
- Registro de máximas e mínimas
- Indicação de bateria fraca
- Desligamento automático por inatividade após 15 minutos

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

- 2 – Senac Francisco Matarazzo
- 1 – Senac Serra de Braganca

ITEM 21 – LUXÍMETRO

Conforme NHT 10, NBR 5413 e NR 17

Medições de intensidade luminosa de luminárias com LED de luz branca, fluorescente, iluminações com lâmpada de sódio e lâmpadas incandescentes.

Display: display LCD de 3¾ dígitos até 4000 contagens

Sensor: Foto diodo de silicone com filtro

Escala de medição: 40 a 400000 Lux / 40 a 40000 Fc
Precisão: $\pm 3\%$ (Calibrado para lâmpada incandescente comum 2856°K e espectro de luz p/ correção de luz LED) / $\pm 6\%$ para outras fontes de luz
Desvio angular com característica de cosseno: $30^\circ \pm 2\%$ / $60^\circ \pm 6\%$ / $80^\circ \pm 25\%$
Indicação de sobre escala: "OL" será exibido no display
Fonte de luz selecionável
Taxa de amostragem: 2,5 amostras/segundo
Resposta espectral: Próximo à curva CIE
Fonte de luz medida: LED luz branca e todas as luzes visíveis
Armazenamento de dados para leitura no display
Armazenamento dos valores máximo, mínimo e médio
Ajuste de zero
Desligamento automático
Escala automática e manual
Temperatura de operação: 5 a 40°C
Umidade de operação: 0 a 70% U.R.
Temperatura de armazenamento: 10 a 60°C
Umidade de armazenamento: 0 a 70% U.R.
Alimentação: bateria 9V
Estojo para transporte

- Possuir Kit de conectividade (Cabo USB + Software) *

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

2 – Senac Osasco
2 – Senac Itaquera
2 – Senac Francisco Matarazzo
1 – Senac Serra de Braganca

ITEM 22 - CALIBRADOR DE BOMBA DE AMOSTRAGEM INDIVIDUAL

Conforme NHO 07/ NR 15/ ABNT NBR 10.562.

Calibrador primário para calibrar bombas ou qualquer outro instrumento de amostragem de ar, que desenha uma amostra de ar ativa.

Com gama de 0,03 a 20 lpm, além de, compensação de temperatura e pressão corrigida para calcular a taxa de fluxo volumétrico em uma precisão de 2% da leitura.

Display: Alfanumérico de cristal líquido

Escala: 0,001 a 20,000 l/min

Resolução: 0,001 l/min

Precisão: 2%

Temperatura de operação: 0 a 50°C

Umidade de operação: Máx. 80% UR

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

- 1 – Senac Guarulhos
- 1 – Senac Osasco
- 1 – Senac Mogi Guaçu
- 1 – Senac Lapa Tito
- 2 – Senac Francisco Matarazzo
- 1 – Senac Serra de Braganca

ITEM 23 - BOMBA DE AMOSTRAGEM DE GASES MANUAL

- Leitura direta e instantânea em PPM ou % de VOLUME através de tubos colorimétricos (reagentes) descartáveis.
- Detecção por meio de pistão, de fácil manuseio e limpeza # Indicação do final de passagem de ar.
- Quebrador de tubos para evitar acidente ou perdas.
- Acessórios: Estojo, lubrificante, peças de reposição e manual de instruções

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

- 2 – Senac Francisco Matarazzo
- 1 – Senac Serra de Braganca

ITEM 24 - KIT CALIBRAÇÃO CILINDRO 4 GASES: LEL (50%), O2 (18%), CO (50 PPM) E H2S (25 PPM)

O kit de calibração para detector portátil é formado por um dispositivo de calibração, destinado a calibrar periodicamente para garantia de operação, é composto também por:

Um cilindro para quatro gases;

O Cilindro deve acompanhar o regulador de vazão

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

- 2 – Senac Francisco Matarazzo

ITEM 25 - KIT ESPAÇO CONFINADO

Bomba de amostragem para liberação de espaços confinado, desenvolvida para utilização juntamente com o detector de gases Microclip XT ou Microclip XL.

Alimentação: a bateria ou pilhas

Fluxo da amostragem: ≥ 800 ml/min

Material do invólucro: ABS

Dimensões: 42 x 27 x 160mm

Peso: 140g

Deve ser acompanhado de 4m de mangueira em Tygon.

Filtro metálico texturizado.

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADES:

2 – Senac Francisco Matarazzo

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA Nº 13652/2022

LOCAIS DE ENTREGA

Senac Araraquara

Rua João Gurgel, 1935 Carmo - Araraquara

CEP: 14801-405

E-mail: araraquara@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0043-47

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Araçatuba

Av. João Arruda Brasil, 500 São Joaquim - Araçatuba

CEP: 16050-400

E-mail: aracatuba@sp.senac.br

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Bertioga

Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 Bertioga

CEP: 11256-085

E-mail: bertioga@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0076-05

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Campinas

Rua Sacramento, 490 Centro - Campinas

CEP: 13010-210

E-mail: campinas@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0057-42

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Catanduva

Rua Santos, 300 Centro - Catanduva

CEP: 15801-350

E-mail: catanduva@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0020-50

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Franca

Rua Alfredo Lopes Pinto, 1345 Vila Teixeira - Franca

CEP: 14401-186

E-mail: franca@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0034-56

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Francisco Matarazzo

Av. Francisco Matarazzo, 249 Barra Funda - São Paulo

CEP: 05001-000

E-mail: franciscomatarazzo@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0006-00

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Guarulhos - Celestino

Rua Padre Celestino, 108 Centro - Guarulhos

CEP: 07013-100

E-mail: guarulhoscelestino@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0083-34

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Guarulhos - Faccini

Rua Luiz Faccini, 132 Centro - Guarulhos

CEP: 07100-000

E-mail: guarulhos@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0021-31

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Itapetininga

Rua Dom Joaquim, 495 Centro - Itapetininga

CEP: 18200-090

E-mail: itapetininga@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0038-80

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Itaquera

Av. Itaquera, 8266 Itaquera - São Paulo

CEP: 08295-000

E-mail: itaquera@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0016-74

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Jabaquara

Av. do Café, 298 Jabaquara - São Paulo

CEP: 04311-000

E-mail: jabaquara@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0003-50

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Lapa Tito

Rua Tito, 54 Vila Romana - São Paulo

CEP: 05051-000

E-mail: lapatito@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0002-79

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Limeira

Rua Quadros Sobrinho, 1 Centro - Limeira

CEP: 13480-223

E-mail: limeira@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0042-66

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Marília

Rua Paraíba, 125 Centro - Marília

CEP: 17509-060

E-mail: marilia@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0025-65

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Mogi Guaçu

Rua Adelino Damiano, 55 Jardim Paulista - Mogi Guaçu

CEP: 13840-402

E-mail: mogiguacu@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0029-99

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Osasco

Rua Dante Batiston, 248 Centro - Osasco

CEP: 06013-030

E-mail: osasco@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0024-84

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Registro

Rua Teiti Koki, 105 Vila Florida - Registro

CEP: 11900-000

E-mail: registro@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0084-15

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac Serra de Bragança

Rua Serra de Bragança, 990 Vila Gomes Cardim - São Paulo

CEP: 03318-000

E-mail: serradebraganca@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0089-20

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac São Bernardo do Campo

Av. Senador Vergueiro, 400 Centro - São Bernardo do Campo

CEP: 09750-000

E-mail: sbcampo@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0078-77

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.

Senac São José dos Campos

Rua Saigiro Nakamura, 400 Vila Industrial - São José dos Campos

CEP: 12220-280

E-mail: sjcampos@sp.senac.br

CNPJ: 03709814/0036-18

Horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e aos sábados, das 8 às 14 horas.